

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 5 de outubro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental  
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 108698

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 531/2022**

PROCESSO/Nº 01.01.030201.007671/2022-72-SIGED

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA USINA MÓVEL DE CONCRETO ASFÁLTICO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental em paralelo ao aguardo da resposta Fundação Nacional do Índio - FUNAI considerando que a atividade em questão está relacionada a obra pública, com tempo reduzido e está inserida em área de interesse público. Assim como, em conformidade com o DECRETO ESTADUAL Nº 44.908/2021 e o PARECER N.º 00028/2022- PMA/PGE..

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental. Em caso de manifestação negativa prosseguiremos com a suspensão da Licença Ambiental.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 5 de outubro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental  
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 108700

**ERRATA** da Resenha de Autorização de Deslocamento dos servidores do IPAAM, **JOSÉ RAIMUNDO RABELO FILHO** e **ÁLVARO CESAR TERÇO FALCÃO**, no D.O.E. Nº 34.840 de 04/10/2022 e 34.839 de 03/10/22, **Onde se lê: Período: 03 à 04/10/2022; Leia-se: Período: 10 à 11/10/2022;** Manaus, 06 de Outubro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental  
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 108703

**RESENHA Nº 125/2022** O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores; **01.Cristiano Santana Santos** - Analista Ambiental, **Danielle Santos Sandoval** - Colaboradora, Humaitá/ Apuí/ Manicoré/ Lábrea--AM (via Porto Velho-RO), 13/10 à 03/11/2022. Realizar e dá apoio em ação de vistoria técnica para fins de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental em diversos empreendimentos nos municípios; Manaus, 05 de Outubro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental  
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 108704

**EXTRATO/IPAAM/P/Nº 387/2022**

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal constante nas Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foram EMBARGADAS as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargo/Interdição - TEI, para Embargado Não Identificado, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO:

01.01.030201.013527/2022-75; 583/2022-GEFA; 2010\_2018\_2021; 381/2022-GEFA; 3º5'20.28"S/59º25'29.33"W; 9.5653; Manaus.

01.01.030201.013511/2022-62; 467/2022-GEFA; 371/2022-GEFA; 07º24',22,20"S/60º00'17,49"W; 13,6832; Apuí.

01.01.030201.010277/2022-11; 079/2021-IPAAM; 674\_2021; 080/2021-IPAAM; 07º00'33,480"S/63º04'16,245"W; 22,40135; Humaitá.

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 6 de outubro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental  
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 108706

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 022/2022-CETAM; DATA DA ASSINATURA: 15.09.2022; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e a F.M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação dos serviços de locação de equipamentos de iluminação, para atender demandas do CETAM. VALOR: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 552.160,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.362.3283.2553.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903912; FONTE: 121; NOTA DE EMPENHO: nº 2022NE0002252, de 15/09/2022, no valor de R\$ R\$ 368.106,66 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e seis reais e sessenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 184.053,34 (cento e oitenta e quatro mil, cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício. VIGÊNCIA: de 15/09/2022 a 14/12/2022. FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo Nº 01.01.028201.003741/2022-71 CETAM.**

Manaus/AM, 06 de outubro de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 108615

## Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022 - SNPH. Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINETRAM. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vale transporte para os servidores da SNPH. Valor Global: R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903972, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022NE0000283, em 04/10/2022, no valor de R\$ 3.800,00, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente. Processo: 01.01.025203.000180/2021.**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 06 de outubro de 2022.**

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 108621

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** item da Resenha Nº 063/2022-ADAF, publicada no D.O.E de 18/05/2022, Edição nº 34.745, pag. 35.

**Nome: Paulo Roberto Bentes Lopes Junior; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período: Acrelândia-AC, 23/06/2022.**